



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/08/17 – 16:00 HORAS.

ORDEM DO DIA: LEITURAS

- 1) PROJETO DE LEI Nº 034/17, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUELUZ A CONTRATAR COM A DESENVOLV SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” – R.E.U e CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 152/2017. (C/ CÓPIA AOS EDIS).
- 2) PROJETO DE LEI Nº 035/17, de autoria do Executivo Municipal que “**Reajuste de cálculo da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, no Município de Queluz e dá outras providências**”; (C/ CÓPIA AOS EDIS).
- 3) PROJETO DE LEI Nº 037/17, de autoria do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PERMISSÃO USO DE BEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; (C/ CÓPIA AOS EDIS).
- 4) PROJETO DE LEI Nº 038/17, de autoria do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE MONITOR DE ABRIGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (C/ CÓPIA AOS EDIS).

EM SEGUIDA:

36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 03-08-17

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 034- 035 – 037 E 038/17, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 152/17. (OS PROJETOS DE LEIS Nº 034 – 035 E 038/17, de autoria do Executivo foram nominalmente APROVADOS POR UNANIMIDADE).
COM REFERÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 037/17, de autoria do Executivo Municipal, este foi retirado de Pauta, pela quebra da Extrema Urgência, para nova edição, a pedido do Edil Silvio José Bueno, com o apoio Legislativo.

APÓS:

37ª Sessão Extraordinária: 03-08-17, PARA A:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 034 – 035 E 038/17, de autoria do Executivo Municipal.(APROVADOS NOMINALMENTE POR UNANIMIDADE).

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE

**ANUNCIAR A PRÓXIMA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA
DE 07/08/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os
Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento
Interno.**